



PORTARIA Nº. 18.785 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **GERSON FRANCISCO GOMES**, em 17 de dezembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **DANIELA FERNANDA CANO**.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **DANIELA FERNANDA CANO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 13 de dezembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Procuradoria Jurídica.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal